PUBLICADO
Mafi Pombo Sul
Edição 991
Página 16
Data 18/10/17

LEI Nº 4388

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão o imóvel localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA BR - 277**, com área de 3.280,00 m², identificado como lote nº 16 (matrícula nº 11.030), do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme novo mapa, memorial descritivo e matrícula que farão parte integrante desta lei.

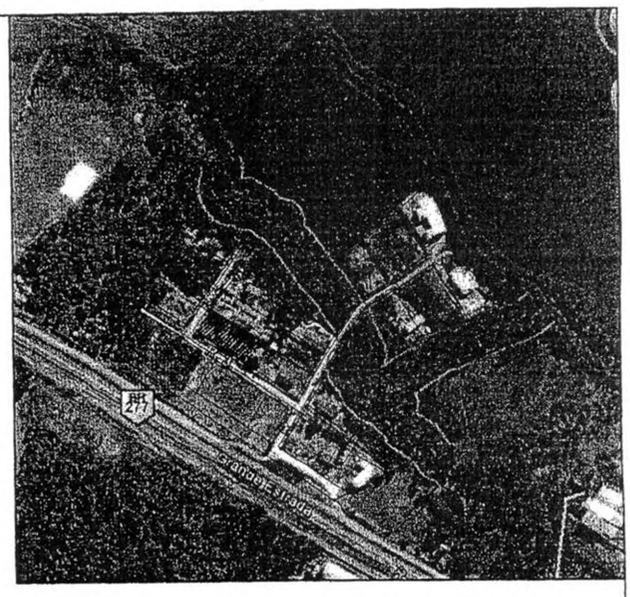
Parágrafo único: - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a área não estar sendo aproveitada pela empresa Comércio de Rações Muchau Ltda.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de outubro de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS2000.

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
Levantamento Topográfico

Imóvel Urbano - Condomínio
Industrial BR-277

Responsável Técnico:

Natália Silva de Mesquita
Engenheira Florestal

PREFEITURA DE IRATI

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Endereço:	Rua"C" esquina com Rua "B" - LOTE 16
Bairro: Nhapindazal	Area Total: 3.280,00 m²
Cidade: Irati - PR	Escala: 1:750
Requerente:	MUCHAU LTDA - EPP
CNPJ:	82.554.668/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 03

Memorial Descritivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**
Matrícula: **11.030 - 2° C.R.I.**
Requerente: **MUCHAU LTDA - EPP - 85.554.668/0001-45**
Município: **IRATI** UF: **PR**
Área: **3.280,00 m²**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, fazendo frente para RUA "C" na esquina com a RUA "B", de coordenadas **N 7.184.676,50m** e **E 539.082,88m;**

Deste, segue confrontando com RUA "C" com os seguintes azimutes e distâncias: 33°10'48" e 40,00 m até o vértice 1, de coordenadas **N 7.184.709,86m** e **E 539.104,70m;**

Deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, LOTE 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°22'17" e 82,00 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.184.663,57m** e **E 539.172,38m;**

Deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, LOTE 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°10'48" e 40,00 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.184.630,21m** e **E 539.150,56m;**

Deste, segue confrontando com RUA "B" com os seguintes azimutes e distâncias: 304°22'17" e 82,00 m até o vértice 0=PP, de coordenadas **N 7.184.676,50m** e **E 539.082,88m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 21 de agosto de 2017.

NATÁLIA SILVA DE MESQUITA
Eng. Florestal
Crea - Pr - 119.071/D

erviço de Registro de Imóveis
cial Designada Marli Krupek Gonçalves CPF 531.583.939-72

Rua Dr. Correia, nº 277
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel/Fax.: (42)3422-1479 / (42)3422-1228

PREFEITURA FLS 04

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0011030, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - IRATI - PARANÁ
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 422-1479
TITULAR:
Bel. EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS
CPF 004.426.079-30

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA N.º 11.030

RÚBRICA

DATA: 07 de janeiro de 2.005.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, composto pelo lote 16 da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial de Irati, localizado em Nhapindazal, nesta cidade, com a área de 3.280,00 m2, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Engª Karine Keiko K. Carneiro – CREA- Pr 28.591-D, a saber: O imóvel em questão é de forma regular, faz frente para a Rua B em 82,00 metros. Á direita de quem olha da Rua B, o imóvel confronta com terras do lote 12 em 40,00 metros. Á esquerda de quem olha da Rua B, o imóvel confronta com terras do alinhamento predial da Rua C em 40,00 metros. Nos fundos confronta com terras do lote 15 em 82,00 metros, encerrando a presente descrição com a área de 3.280,00 m2.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, no Paço Municipal 02 de abril, inscrita no CGC/MF nr. 75.654.574/0001-82.

TÍTULO DE DOMÍNIO: Registro do Loteamento: R-11- 5.041 do livro nr. 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou Fé. Prot. 32.651 do livro 1-A.

O Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS SELO REGISTRAL 4.40 COMARCA DE IRATI PARANÁ

MATRÍCULA Nº 11.030

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0011030Irati,09 de novembro de 2016.Custas Certidão: R$15,23 (VRC 97,01); Selo:R$4,40 - Total: R$19,63.
Selo Nº MxVGQD4I3WRI9RDLsG2e7FYD.